



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça

Orientações para inclusão de cláusulas sobre LGPD nos Contratos e Termos de Referência firmados pelo PJMS.

Em todos os contratos firmados pelo tribunal deverão constar cláusulas do item 1. Nos contratos que envolvam mão de obra terceirizada, além do item 1, deverão constar as cláusulas do item 2.

Já as contratações que envolvem compartilhamento de dados com empresas fornecedoras de produto/solução ou serviços, além de constar no contrato as cláusulas trazidas no item 1, no termo de referência deverão constar as cláusulas constantes no item 3.

1. Para inclusão em todos os contratos

Substituir a cláusula de contratos sobre segurança da informação existente pelo o descritivo abaixo:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do TJMS ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme previsto na Política de Termos de Compromisso e Confidencialidade – Portaria nº 774, de 03 de agosto de 2015, do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade do TJMS, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

SANÇÕES

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade deste tribunal.

2. Para inclusão em contratos que envolve a terceirização de mão de obra

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul das políticas de segurança da informação e de privacidade de dados do TJMS.

Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul também deverão assinar Termo de Confidencialidade conforme estabelecido na Política de Termos de Compromisso e Confidencialidade – Portaria nº 774, de 03 de agosto de 2015, do Poder Judiciário de MS.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA afim de cumprir obrigações legais.

- 3. Para inclusão nos Termos de Referência que envolvam compartilhamento de dados pessoais com empresas fornecedoras de produtos, solução e/ou serviços. Alguns itens poderão ser alterados de acordo com o objeto a ser contratado.**

DA PROTEÇÃO DOS DADOS

- Todos os sistemas, banco de dados, equipamentos servidores e demais infraestruturas que envolvam o fornecimento do serviço, produto e/ou solução só poderão ser acessadas com credencial personificada.
- Todos os sistemas, banco de dados, equipamentos servidores e demais infraestruturas que envolvam o fornecimento do serviço, produto e/ou solução deverão estar configurados para manter registros de todos os tratamentos de dados e operações de inclusão, alteração, exclusão e demais transações que forem realizadas, permitindo auditorias em caso de algum incidente de segurança. Caso seja viável tecnicamente, esses registros deverão ser exportados para o servidor de log do Tribunal de Justiça de MS.
- A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados da Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade.
- Todos os funcionários da CONTRATADA que para execução do contrato precisarem ter acesso à sistema, banco de dados, equipamentos servidores e demais infraestruturas deverão:
 - Assinar Termo de Confidencialidade, anexo a Portaria nº 774, de 03 de agosto de 2015, do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.
 - Limitar o tratamento dos dados que tenham acesso apenas para atingimento das finalidades para execução do contrato



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

- Possuir credencial de acesso personificado em todos os sistemas, banco de dados, equipamentos servidores e demais infraestrutura que compõe a solução.
- A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE, de imediato, a ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão de funcionário, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá devolver a CONTRATANTE ou descartar de forma irre recuperável todas as informações a que tenham acesso e todas as cópias que porventura existirem (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.
- A CONTRATADA cooperará com o PJMS no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;
- A critério do Encarregado de Dados do PJMS, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto (DPIA), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- A CONTRATADA tem o prazo de 24 horas para informar oficialmente PJMS, a partir do conhecimento de algum incidente de segurança que envolva o objeto deste contrato. Deverão ser informados o gestor do contrato e o encarregado do PJMS.